

PORTARIA Nº 1418/SIA, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Autorizar a Concessionária do Aeroporto Internacional de Viracopos - Aeroportos Brasil Viracopos S/A a ministrar o Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (CBA-MC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, considerando o disposto na Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, que estabelece critérios regulatórios quanto à implantação, operação e manutenção do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis (SESCINC) e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.099730/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Concessionária Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. a ministrar o Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo Motorista/Operador de CCI (CBA-MC) para os Bombeiros de Aeródromo vinculados ao Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis (SESCINC) do Aeroporto Internacional de Viracopos/SP.

Art. 2º Esta autorização se estende a todas as edições do referido curso de especialização, consideradas as condições estabelecidas no item 2.8.4 do Apêndice ao Anexo à Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI